



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 97/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014239/2022-60

Marabá-PA, 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Katerine Sonoda.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação, no período de 01/07/22 a 31/12/22, do Projeto de Extensão intitulado "ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS EMERGENCIAIS E REGULARES PARA DISCENTES DA UNIFESSPA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19", coordenado pela professora **Katerine da Cruz Leal Sonoda**, com colaboração das discentes **Ellen Cristiane de Souza Oliveira, Lais Rafaelly Rodrigues J. da Silva, Alessandra da Silva Sindeaux, Maria Emília de Almeida, Elissandra da Conceição Araújo, Layana Aquino Moura**, com alocação de carga horária de 20h semanais para a coordenadora e 5h para as colaboradoras.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 08:15)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **cdcb7fb9f8**